



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silva

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00003/20



Tacaimbó - PE, 24 de Janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

A presente exposição de motivos tem como objetivo justificar a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza Urbana no município de Tacaimbó-PE. A dispensa de licitação é realizada com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, considerando a situação de emergência enfrentada pelo município, que necessita de uma solução imediata para garantir a limpeza das vias públicas e a manutenção da saúde pública.

A decisão de contratar de forma emergencial se deve à urgência na execução dos serviços, uma vez que a cidade enfrenta sérios problemas de acúmulo de resíduos sólidos, como entulho, vegetação invasiva e sujeira nas vias, o que coloca em risco a saúde da população e compromete a integridade urbana. A falta de estrutura e recursos administrativos para realizar esses serviços de forma eficiente com recursos próprios do município reforça a necessidade de contratação urgente para garantir as condições mínimas de salubridade e organização urbana.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação emergencial para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Tacaimbó-PE justifica-se pela grave situação enfrentada pela administração pública, a qual carece de recursos próprios para realizar, de maneira eficiente, os serviços essenciais de limpeza das vias públicas. A falta de contrato vigente para a execução desses serviços e a ausência de estrutura administrativa e operacional capaz de garantir a manutenção adequada das condições sanitárias nas áreas urbanas e rurais do município configura a necessidade urgente de contratação externa. Os serviços de limpeza urbana, essenciais para a preservação da saúde pública e do meio ambiente, não podem ser adiados, uma vez que a proliferação de doenças e o comprometimento da mobilidade urbana geram riscos iminentes à qualidade de vida da população.

O município de Tacaimbó, com uma área de 227,601 km² e uma população de aproximadamente 14.000 habitantes, enfrenta problemas recorrentes devido ao acúmulo de resíduos, entulhos de construção, vegetação invasiva e acúmulo de lixo nas vias públicas. Esses problemas são evidentes, principalmente nas áreas urbanas e nas periferias, onde o lixo acumulado compromete o trânsito e resulta em focos de proliferação de doenças como dengue, leptospirose e outras doenças transmissíveis por vetores. Além disso, a falta de condições adequadas de drenagem nas vias públicas, com sarjetas e bueiros obstruídos, agrava os problemas de alagamento e torna os espaços públicos insalubres.

A contratação emergencial é necessária para mitigar os riscos à saúde pública e à segurança da população, proporcionando a recuperação imediata da limpeza urbana. Além disso, há a necessidade de garantir a recuperação da infraestrutura das vias públicas, com a remoção de entulhos e o restabelecimento das condições mínimas de salubridade. A contratação externa de uma empresa especializada se apresenta como a solução mais eficiente, considerando a urgência

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

da situação e a falta de recursos e estrutura pública interna para a execução das atividades de maneira satisfatória.

A contratação também visa suprir a lacuna de recursos materiais e humanos que o município enfrenta. Atualmente, a Prefeitura de Tacaimbó não dispõe de uma equipe adequada de trabalhadores ou de equipamentos de limpeza pública em condições operacionais para lidar com a demanda emergencial. A contratação de uma empresa especializada possibilitará a realização dos serviços com o fornecimento de mão de obra qualificada, veículos apropriados para o transporte de resíduos e equipamentos necessários para a execução das atividades de limpeza e remoção de entulhos, capinação, roçada e varrição das vias públicas.

Além disso, a solução contratada atenderá aos requisitos estabelecidos nas especificações técnicas contidas neste Projeto Básico e na Exposição de Motivos, conforme as diretrizes e condições acordadas com a Secretaria de Obras e Viação de Tacaimbó-PE, a qual será a responsável pela fiscalização do contrato. A empresa contratada terá o compromisso de garantir a qualidade e a pontualidade dos serviços, em conformidade com as exigências técnicas e normativas vigentes, e deverá se responsabilizar por toda a logística de coleta e transporte dos resíduos sólidos até o aterro sanitário de Belo Jardim-PE, local que o município possui convênio formalizado para a destinação dos resíduos.

A escolha pela contratação emergencial está em consonância com a Lei 14.133/21, em seu Art. 75, inciso VIII, que permite a dispensa de licitação em situações de emergência, e é justificada pela necessidade de evitar a deterioração ainda maior da saúde pública e das condições de salubridade no município. A urgência da medida visa não só atender à necessidade imediata de limpeza urbana, mas também proporcionar à administração pública a condição de planejar e estruturar uma solução definitiva para o gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo a viabilidade de firmar contratos de longo prazo que atendam à demanda constante por serviços de limpeza urbana.

Portanto, a contratação emergencial se apresenta como a medida mais adequada para garantir a ordem pública, a saúde da população e o restabelecimento da organização urbana, essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes de Tacaimbó.

3.0 - DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

A situação emergencial que motiva a contratação dos serviços de limpeza urbana no município de Tacaimbó-PE é caracterizada pela falta de infraestrutura adequada para a realização dessas atividades essenciais, o que tem causado sérios prejuízos à saúde pública e à qualidade de vida dos habitantes. Atualmente, a cidade enfrenta um cenário crítico, onde a falta de serviços regulares de limpeza tem gerado o acúmulo de resíduos nas vias públicas, o que facilita a proliferação de doenças e coloca a população em risco.

A ausência de contratos vigentes de limpeza urbana, combinada com a inexistência de servidores municipais dedicados exclusivamente a essa atividade, resultou em um quadro de negligência na



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque de



manutenção das ruas e espaços públicos. O município de Tacaimbó possui uma população estimada em 14.277 pessoas, e o acúmulo de resíduos sólidos nas vias e áreas públicas tem gerado sérios impactos, tanto ambientais quanto sanitários. Essa situação compromete a qualidade de vida da população, além de expor a cidade ao risco de surtos de doenças transmitidas por vetores como mosquitos e roedores, que se proliferam em ambientes insalubres.

Além disso, o município enfrenta um sério problema de entulho e vegetação descontrolada, que dificulta ainda mais a mobilidade e o acesso da população aos espaços públicos. A vegetação não podada invadiu ruas e calçadas, comprometendo a circulação de pedestres e veículos, e criando um ambiente propício para o surgimento de pragas. A falta de manutenção nas vias públicas e a inexistência de um sistema de coleta regular de resíduos aumentam ainda mais o risco de acidentes e de alagamentos, especialmente durante o período de chuvas.

A gestão atual do município herdou uma situação crítica, sem os recursos necessários para a execução dos serviços básicos de limpeza. Não há equipamentos operacionais adequados, como caminhões de coleta e compactadores de lixo, e a infraestrutura existente encontra-se obsoleta e em péssimas condições de funcionamento. Além disso, a inexistência de planejamento adequado e a falta de um plano de contratação anual na administração anterior impossibilitaram o desenvolvimento de ações eficientes para enfrentar o problema.

Portanto, a situação descrita configura uma emergência sanitária e urbana, que requer a adoção imediata de medidas para evitar o agravamento dos riscos à saúde pública e garantir um ambiente minimamente seguro para os cidadãos. A contratação emergencial de uma empresa especializada para os serviços de limpeza urbana é essencial para restaurar a ordem na cidade, com a coleta e destinação adequada dos resíduos, a remoção de entulhos, a poda de vegetação e a limpeza das vias públicas. Esta ação visa atender à necessidade urgente de restabelecer a salubridade do município e prevenir danos ainda maiores à população de Tacaimbó.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA EXECUTANTE

A escolha da empresa responsável pela execução dos serviços de limpeza urbana no município de Tacaimbó foi realizada de acordo com o processo legal e as disposições da Lei 14.133/21, com o objetivo de garantir a melhor proposta em termos financeiros e de qualidade, atendendo à situação emergencial vivida pelo município.

Para atender à necessidade de contratação emergencial de serviços especializados, o município de Tacaimbó solicitou propostas a empresas cadastradas, com experiência na área de limpeza urbana, conforme estabelecido no Projeto Básico. A solicitação foi feita por e-mail, com detalhamento das necessidades e requisitos do contrato, a fim de proporcionar a participação de empresas idôneas e qualificadas.

As empresas que responderam à solicitação foram as seguintes:

1. **RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** (CNPJ: 38.110.228/0001-07) - R\$ 543.839,52
2. **BRANCO ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA** (CNPJ: 34.568.669/0001-04) - R\$ 553.343,58

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



3. **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 23.593.622/0001-76)

Após análise detalhada das propostas, foi constatado que a **RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: **38.110.228/0001-07**, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 543.839,52**, dentro do limite orçamentário estabelecido pela Administração Municipal, garantindo o melhor custo-benefício para a execução dos serviços.

A empresa foi solicitada a fornecer o detalhamento da proposta, incluindo a composição unitária dos custos e os respectivos referenciais, bem como os documentos necessários para a comprovação de sua habilitação. A **RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** atendeu prontamente a todas as exigências, apresentando todos os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, cumprindo integralmente os requisitos legais e formais para a contratação.

A documentação apresentada pela empresa incluiu comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como as licenças e autorizações necessárias para a execução dos serviços, conforme exigido no processo. Assim, a **RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** se mostrou plenamente habilitada para a realização do objeto contratual, atendendo às exigências legais e aos critérios técnicos estabelecidos pela Administração Municipal.

Portanto, a escolha pela **RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: **38.110.228/0001-07**, foi fundamentada em uma análise criteriosa, considerando o preço compatível com o orçamento, o atendimento completo às exigências de habilitação e o compromisso com a qualidade e eficiência na execução dos serviços, o que assegura que a contratação atenderá às necessidades emergenciais do município de Tacaimbó.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estabelecido para a contratação dos serviços de limpeza urbana no município de Tacaimbó, no montante de **R\$ 570.424,38** (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), está devidamente justificado e é compatível com os preços praticados no mercado, conforme o levantamento realizado. Este valor foi estabelecido com base na pesquisa de preços do setor, de acordo com as disposições do Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, e está em consonância com o valor máximo definido pela Administração Municipal para a execução dos serviços.

O levantamento de preços foi conduzido por meio de consulta a empresas cadastradas no município, que atuam no ramo de limpeza urbana, e que apresentaram propostas para a realização dos serviços. A proposta da **RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, no valor de **R\$ 543.839,52**, foi a mais vantajosa entre as recebidas, conforme análise detalhada. Esse valor, após análise criteriosa e verificação das condições do mercado, mostrou-se compatível com o montante definido pela administração, garantindo que os custos do serviço estejam dentro do valor previamente estipulado, assegurando o equilíbrio entre os custos e a qualidade dos serviços a serem prestados.

Além disso, a proposta da **RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** foi devidamente acompanhada da documentação necessária para a comprovação de habilitação, conforme exigido no processo licitatório. A empresa atendeu a todas as exigências, apresentando a documentação em

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da



conformidade com as disposições legais, o que garantiu sua qualificação para a prestação dos serviços.

Portanto, a justificativa para o valor contratado está alinhada com o valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, sendo compatível com os preços de mercado e com a proposta apresentada pela empresa, que está apta a fornecer os serviços com a qualidade e eficiência exigidas, atendendo às necessidades emergenciais do município de Tacaimbó.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação dos serviços de limpeza urbana no município de Tacaimbó está amparada no ordenamento jurídico que regula a Administração Pública, e, de acordo com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/21, compreende-se que a obrigatoriedade da licitação não é absoluta, sendo prevista uma série de exceções.

No presente caso, a contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, conforme estabelece o Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. Esse dispositivo legal permite a contratação direta em situações emergenciais, como a vivenciada pelo município de Tacaimbó, quando há a necessidade de atender à urgência e garantir a continuidade dos serviços essenciais à saúde pública e à qualidade de vida da população.

A situação descrita nos documentos e justificativas apresentadas caracteriza-se como emergencial, uma vez que o município se encontra em grave risco de comprometimento da saúde pública devido à deficiência nos serviços de limpeza urbana, o que justifica a adoção da medida de contratação direta. Assim, a dispensa de licitação, fundamentada no dispositivo legal acima mencionado, encontra respaldo na urgência e necessidade de execução imediata dos serviços, sendo essencial para a mitigação dos riscos à saúde e ao bem-estar da população.

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso."

6.0 - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a concretização da contratação dos serviços de limpeza urbana no município de Tacaimbó poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque



está devidamente instruído com a documentação pertinente, conforme as exigências legais, incluindo a minuta do respectivo contrato.

A justificativa para a dispensa de licitação está claramente fundamentada na situação emergencial que o município enfrenta, com a devida análise das propostas apresentadas pelas empresas consultadas e a seleção da melhor proposta, que atende às necessidades de forma eficiente e dentro dos limites orçamentários estipulados pela Administração. A empresa **RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, que apresentou a proposta de R\$ 543.839,52**, foi escolhida por atender aos requisitos de habilitação e apresentar o preço compatível com o valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, além de cumprir todas as exigências documentais necessárias.

Portanto, solicita-se a aprovação de Vossa Excelência para dar seguimento à contratação, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à saúde pública e o restabelecimento da limpeza urbana no município de Tacaimbó, dentro das condições legais e com a devida eficiência operacional.

Atenciosamente,


JURANDI DE BRITO TORRES
Secretário de Obras e Viação



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00003/2025

Participante	Proposta	Class.	Obs.
1 - LIMPEZA URBANA TACAIMBÓ			
RB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	543.839,52	1	
BRANCO ALUGUEL DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	553.343,58	2	
LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	564.167,58	3	

Tacaimbó - PE, 24 de Janeiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- RB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ nº 38.110.228/0001-07

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 543.839,52



JURANDÍ DE BRITO TORRES
Secretário de Obras e Viação

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257